

PORTRARIA Nº 154/CBMSC/2010, de 02 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DEMITIR, de acordo com o Item I do artigo 9º da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000, os profissionais infra relacionados, por terem manifestado não ter interesse em assumir o cargo de orientadora educacional e bibliotecária junto ao Corpo de Bombeiros Militar, para o qual foram selecionadas através do edital nº 003/DE/CBMSC/2010.

Nº	Nome Completo	Função-cargo	Carga horária Mensal	Nível de Formação	Data de demissão
1	SIMONE DA SILVA	Bibliotecária	120	Graduação	30/06/10
2	EVANILDA CORRÊA	Orientadora Educacional	120	Mestrado	30/06/10

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC